

Lisboa, 31 de Maio de 2012

ASSUNTO: EMISSÃO DE QUOTAS EM FORMATO ELECTRÓNICO

Caro Associado,

A APAVT está a introduzir alterações no processo de envio de faturas relativamente às quotas a pagamento.

Estas alterações passam pelo envio do respetivo documento em formato eletrónico, evitando assim custos relacionados com papel, estacionário e correios. Por outro lado, passa a ser um processo mais ágil, rápido e eficaz.

Para o efeito, solicitamos que nos informem até dia 15 de Junho, através do formulário abaixo, qual o endereço de correio eletrónico para o respetivo envio.

Caso não nos informem de um endereço específico para este efeito, iremos endereçar para a caixa de correio definida para o envio normal de circulares.

Com os melhores cumprimentos,

A Direção da APAVT



CIRCULAR 057/2012 | EMISSÃO DE QUOTAS EM FORMATO ELECTRÓNICO

Nome Empresa: _____ Sócio Nº _____

Correio eletrónico para envio de faturas / quotas: _____

Responsável: _____ Data: _____

Assinatura e Carimbo: _____

Devolver até ao próximo dia 15 de Junho, pelo fax 21 314 50 80 ou email apavt@apavt.net.pt